



DECRETO Nº 014/2019

**SÚMULA: DECRETA RECESSO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o Feriado de Sexta-Feira Santa no dia 19 de Abril de 2019.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado recesso administrativo no dia 18 de Abril de 2019 (quinta-feira), em todos os setores da administração pública municipal.

Art. 2º Os serviços considerados de natureza essencial manterão equipes de plantão conforme designação dos secretários responsáveis.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 16 de abril de 2019.

**JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**